

## ATA N.º 1 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR- 2015

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Egrégio Conselho Superior, realizada no dia doze de fevereiro de dois mil e quinze, com início às nove horas e cinquenta minutos, na sala de reuniões do décimo sexto andar.

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, com início às nove horas e cinquenta minutos, na sala de reuniões do décimo sexto andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Cruz Machado, número cinquenta e oito, realizou-se a **PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos: Presidente do Conselho, Dr. André Ribeiro Giamberardino, Corregedor-Geral, Dr. Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza e Ouvidora-Geral, Maria de Lourdes de Souza. Presentes também os Excelentíssimos Membros Titulares: Dr. Antônio Vitor Barbosa de Almeida, Dr. Dezdério Machado Lima e Dr. Erick Le Ferreira. O Membro Titular Dr. Nicholas Moura e Silva e o Membro suplente Dr. Matheus Cavalcanti Munhoz participaram da reunião via skipe. Presente também a Presidenta da ADEPAR - Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná, Dra. Tháisa Oliveira dos Santos. Ausente a Defensora Pública-Geral, Dra. Josiane Fruet Bettini Lupion.

**EXPEDIENTE – I)** Cumprimentando a todos o Presidente abriu a sessão, fez a conferência do Quórum e instalou a reunião. **II)** Não houve assinaturas de Atas. **III)** – Não houve distribuição para relatorias. **IV)** – O Dr. André comunicou o surgimento de compromisso de última hora para a Defensora Pública-Geral, por essa razão não pode comparecer a reunião. O Dr. Antônio manifestou solidariedade aos Servidores-Públicos do Estado que estão em greve em razão da postura do governo a qual vem prejudicando aos servidores. Informou também sobre o questionamento de um estagiário sobre o aumento de valor da passagem, se com isso também haveria uma revisão no valor do auxílio transporte. O presidente informou que o tema será distribuído para relatoria. O Dr. Erick questionou sobre a possibilidade do valor da bolsa mensal, e não por hora como é hoje. O Dr. Dezdério parabenizou aos Defensores da Cidade de Londrina, pelo movimento pró-defensoria. A Dra. Tháisa informou que na data de ontem aconteceu a prova oral do II Concurso para Defensor Público, agradeceu aos examinadores, a Comissão Organizadora, a todos pela dedicação. O Dr. André relatou que existe a pretensão de assim que homologar o segundo concurso, realizar a regulamentação para o terceiro. A Ouvidora-Geral comunicou que após a saída da servidora que atuava na ouvidoria, ela tem realizado todos os trabalhos, mas destaca sobre o atendimento telefônico, pois a demanda é muito grande e há tempos vem solicitando que haja uma telefonista para a defensoria. **ORDEM DO DIA: A)-** A sessão contém apenas um item constante na pauta, que é a proposta de redução da jornada de trabalho dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal. O Corregedor-geral fez a leitura de seu parecer sobre o tema. Em seguida o Dr. André deu a palavra aos servidores por cinco minutos. A Servidora Nicole ressaltou o comprometimento que todos os servidores têm com a Defensoria e que o trabalho é realizado com muita presteza, porém os servidores estão sobrecarregados e de nenhuma forma querem que a diminuição da carga horária afete o atendimento. Ressaltou que o objetivo é amenizar as perdas dos servidores e os manter na Defensoria. Solicitou a reflexão de todos. A Ouvidora-Geral solicitou ao relator melhores explicações acerca do parecer, pois o mesmo citou que a solicitação dos servidores revela falta de comprometimento o que gerou descontentamento. O Dr. Sérgio informou que nos modelos apresentados, como o da Defensoria da União, está claro o planejamento de turnos e os revezamentos, o que dá segurança ao Ato, já a proposta apresentada pelos servidores fala somente da diminuição da carga horária, mas não trás um planejamento. Justificou que por esse motivo que citou que não há comprometimento na proposta. A Ouvidora falou que a Defensoria precisa dos servidores e os salários dos técnicos administrativos é vergonhoso e que vê, no momento, que a redução da carga horária é uma boa alternativa. Com a palavra, o presidente da Associação dos servidores, o Sr. Renato de Almeida Freitas Junior, recapitulou os acontecimentos, informando que a iniciativa desta solicitação foi em Assembleia dos servidores e que já foi discutido pelo Conselho a possibilidade de aumentar a carga

horária dos cargos de serviço Social e Jornalista, por isso, não vê neste momento justificativa do Conselho para alegar ser ilegal a diminuição da carga que consta em edital. Participando da reunião via Skipe, o Dr. Nicholas opinou que o discurso do presidente da Associação dos servidores foi de vitimização e que faz exigências de aprovações do Conselho. Relatou que a seu ver, mesmo com a retirada dos auxílios os servidores de Foz do Iguaçu vem melhorando o trabalho, o que mostra que não se pode afirmar que a retirada dos auxílios desmotiva todos os servidores no trabalho, ou diminui o rendimento. Observou que os Atos da Administração devem ser pelo interesse público, e não vê benefícios para sociedade na diminuição da carga horária. Concordou com o relator que deve haver um estudo, um planejamento. Em seguida, o Dr. Matheus, também participando via skipe, relatou que a pauta é importante, que falar sobre essa questão é necessário, porém em um momento em que a defensoria possua um numero mínimo de pessoas para revezamento, para padronizar o funcionamento. Concordou com o relator que o tema demanda um estudo. O Dr. Antonio falou que deve haver empatia com a situação dos servidores, mas qualquer posicionamento do Conselho, a classe deve entender. Passou a fazer algumas considerações, dizendo inicialmente que estudou sobre o tema e que se for decidido pela diminuição da carga horária, fica consolidado e não seria viável o pagamento de auxílio alimentação em razão das horas trabalhadas. Observou ainda que se for diminuída a carga horária e em outro momento for necessário aumentar, o salário teria que subir proporcionalmente. Opinou que realmente o salário é muito baixo, mas a Defensoria não pode deixar de atender pelo período integral. Opinou que o momento não é propício. O Dr. Dezdério ressaltou que analisou o tema e acredita que o ato seria legal, mas reforçou que todo ato deve ser pelo interesse publico. Sobre o argumento de outras Defensorias possuírem a carga horária menor, informou que é em razão de já possuírem um bom número de servidores. Sobre o salário dos servidores, concordou que realmente é muito baixo, insuficiente para todas as necessidades. Observou que nas outras instituições, os atos em relação a esse tema foram feitos pelo chefe do órgão, o que dá a entender que a Defensora Pública-Geral é quem deve analisar. Opinou também pela formação de uma comissão que estude a viabilidade, de forma que os assistidos não sejam prejudicados. O Dr. André pediu vista do protocolado e concordou com a formação de uma comissão. Sugeriu que, desde já, fosse marcada a primeira reunião dessa comissão e ficou decidido por ser na quinta feira às dez horas. **C) - O encerramento da Sessão:** A presidência encerrou a reunião e, para constar, eu, Roseni Barboza dos Santos, Secretária Executiva do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e por todos os presentes. Curitiba, doze de fevereiro de dois mil e quinze.

Roseni Barboza dos Santos	Josiane Fruet Bettini Lupion
André Ribeiro Giamberardino	Sérgio Roberto R. Parigot de Souza
Maria de Lourdes de Souza	Antonio Vitor Barbosa de Almeida
Dezdério Machado Lima	Erick Le Ferreira
Nicholas Moura e Silva	Matheus Cavalcanti Munhoz
Tháisa Oliveira dos Santos	

24982/2018

## ATA N.º 1 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR- 2015

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Superior, realizada no dia seis de fevereiro de dois mil e quinze, com início às nove horas e trinta e cinco minutos, na sala de reuniões do décimo sexto andar.

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, com início às nove horas e trinta e cinco minutos, na sala de reuniões do décimo sexto andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na